

# LEI INCENTIVA ECONOMIA DE ÁGUA

## EM CINCO ANOS, NOVOS CONDOMÍNIOS DO PAÍS DEVERÃO TER MEDIDORES INDIVIDUAIS DE CONSUMO

BRASÍLIA  
Agência Brasil

O presidente interino Michel Temer sancionou sem vetos a lei que torna obrigatória a medição individualizada de água em novos condomínios. A determinação, que visa a obrigar os prédios a adotar padrões de sustentabilidade, começa a valer somente em 2021.

De acordo com a Lei 13.312,

que altera uma legislação específica que trata do saneamento básico, as novas edificações condominiais serão obrigadas a incluir em suas construções hidrômetros capazes de medir individualmente o consumo hídrico.

Atualmente, a maioria de condomínios dispõe apenas uma medição coletiva, e o valor cobrado nem sempre corresponde ao

que os moradores de cada apartamento realmente consumiram. Segundo o governo, a medida tem o objetivo de "aprimorar a sustentabilidade ambiental" e "fazer justiça àqueles que economizam a água do planeta".

Há alguns anos, a medição individualizada vem sendo pregada por especialistas em administração predial como um dos trunfos para a redução do consumo de

água. Segundo estudo do CBCS (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável), a medição individualizada pode derrubar o consumo de água em até 40%.

Aprovado no último dia 22 de junho, o projeto de lei foi proposto em 2011 pelo senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE). A sanção de Temer foi publicada ontem (12) em edição extra do Diário Oficial da União.

Eu **Antônio Destro**, CPF: 133.260.079-49, declaro que recebi da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Acará - SEMAT, a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 003/2016 do imóvel denominada **Fazenda Fonte Nova**, localizada na rodovia PA266, km 45, zona Rural, no município de Acará/PA.

**SITIO AÇAI**, de CNPJ: 21.239.158/0001-99, torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Castanhal a Licença de Atividade Rural para a atividade de MANEJO DE AÇAI, com o endereço no ramal da vila de Iracema, Zona Rural, CEP: 68.747-000, no município de Castanhal - PA, através do processo nº 00436/2016.

**Posto Imperial Ltda**, CNPJ nº 12.952.186/000168, situado à Av. Pinheiro, 140, Centro, São Domingos do Capim/PA, informa que requereu à SEMAS/PA Renovação da LO nº 6943/2012, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.

**CARVALHO & BITTENCOURT LTDA-ME**, CNPJ: 03.786.121/0005-22, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 190/2016-1, PARA ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, NAEND: ROD. BR. 316 KM 19, S/Nº, BAIRRO CANUTAMA- BENEVIDES/PA. FOI DETERMINADO APRESENTAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL/PCA.

**CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - BENITO ROGGIO E HIJOS - CONSOL ENGENHEIROS**, CNPJ: 17.988.345/0001-69, sito - Rodovia BR 230/163, KM 70, sem número, CEP: 68185-000 Bairro: Distrito de Divinópolis, Rurópolis - PA, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação (L.O.), para a atividade de Canteiro de Obras, protocolado sobre o nº 3625/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016. O município de Capitão Poço, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Unitário. Objeto: Aquisição de Livros Didáticos para atender a Demanda do Plano Pedagógico do Município, Despertando Habilidades de Compreensão e Aplicação na Língua Portuguesa e Matemática. Abertura será realizada no dia 25/07/2016, às 09:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura. **Ozias Freitas Barroso** - Pregoeiro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA  
REGIÃO AMAZÔNICA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 08/COMARA/2016

**OBJETO:** O registro de preço, pelo critério de menor preço por lote (maior desconto sobre o preço das peças e menor valor do homem-hora), para futura contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção corretiva de máquinas, equipamentos e viaturas, incluindo substituição de peças e acessórios originais, para a Guarnição de Aeronáutica de Belém (COMARA, I COMAR, BABE, HABE E SERIPA I) pelo período de 12 (doze) meses.

**ABERTURA:** 25 de julho de 2016 às 10:00 horas. (Horário de Brasília).

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** COMARA, Telefone (91) 3204-9260/9291 e Fax: (91) 3243-3634.

**LEONARDO CHAVES RODRIGUES Cel Av**  
Ordenador de Despesas

### UNIODONTO

BELÉM

ANS: 368555

SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS

A operadora UNIODONTO BELEM COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA, diante da obrigação legal de contida no art.13, parágrafo único, inciso II da Lei 9.656/98, bem como, ainda, em face das tentativas frustradas de notificação pessoal, vem através deste edital, com fundamentos no PARECER Nº276/2010/GECO/PROGE-ANS/PGF da Advocacia Geral da União, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que compareçam à sede da empresa, situada na Av. Gentil Bittencourt, 1212 - Nazaré - Belém-Pará, no prazo máximo de 8(oito) dias, a contar da publicação do presente edital. Importante esclarecer que o não comparecimento do beneficiário, no local e período acima citados, acarretará a adoção de medidas previstas na legislação supramencionada. A COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO UNIODONTO BELÉM, aproveita a oportunidade para ressaltar o prazer de tê-lo como cliente e deseja que esta relação seja duradoura.

**CÓDIGO BENEFICIÁRIO**  
290190000418310 ANA LUCIA DIAS DA COSTA  
290190001129100 ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA  
290190001214310 FATIMA ROSANGELA F BARRETO

**CÓDIGO BENEFICIÁRIO**  
29174600001010 GIORGIA F DA SILVA S FREITAS  
290190000915710 KARINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO  
290190000389310 MARIA VALDEIRNE RODRIGUES

**CÓDIGO BENEFICIÁRIO**  
290966000000610 RUSSIVANE VERAS SILVA  
290190000992410 ZAYRA LUCIA DE SOUSA ANDRADE

Companhia de  
Saneamento do  
Pará



www.pa.gov.br

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1055/2015, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe o **PROSSEGUIMENTO** do certame licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016, cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE EMPREGADOS DA COSANPA E CADASTRO DE RESERVA, Conforme Termo de Referência Técnica DPL 010/2016, com abertura do certame a ocorrer no dia 27/07/2016 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA ([www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. Belém/PA, 12 de julho de 2016.

Ana Beatriz de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Luciano Lopes Dias  
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SINTRACOM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SINTRACOM** - O Presidente, no uso das atribuições estatutárias especialmente do artigo 23 e seguintes do estatuto social da entidade, torna público e convoca, por este ato as eleições para renovação da diretoria executiva do sindicato, conselho fiscal delegados representantes junto a federação, com mandato de 04 (quatro) anos, a iniciar em 11/11/2016 até 10/11/2020, devendo o registro das chapas serem efetivadas no prazo de 02(dois) dias, contados da publicação deste edital, nos termos do artigo 29, do estatuto, em requerimento dirigido ao Coordenador Eleitoral, cujo presidente é o Sr. Manoel Benedito de Oliveira, designado por ato do presidente da entidade, na forma dos artigos 24 do estatuto, com os poderes que são conferidos para presidir e coordenar todos os atos, fases e procedimentos do processo eleitoral. Devem os pedidos de registro das chapas serem levados a secretaria do sindicato, endereçado ao Coordenador Eleitoral, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas na sede do sindicato, na Rua Cláudio Sanders, 231 - altos, Bairro do Centro, cidade de Ananindeua, neste estado, ficando o pleito designado para ocorrer no dia 19 de agosto de 2016, das 09:00 às 17:00 horas, na sede do sindicato, em urnas assim divididas: 01 (uma) fixa, na sede do sindicato, e 08 (oito) itinerantes, perfazendo assim o total de 09 (nove) urnas, sendo que a apuração será iniciada imediatamente após o encerramento da votação, com funcionamento na sede do sindicato. Após o encerramento do prazo para registro das chapas, deverá o coordenador eleitoral fazer publicar o edital contendo publicação do aviso resumido das chapas inscritas para concorrer ao pleito, os interessados tem 03 (três) dias para apresentarem as impugnações das chapas e candidatos que desejarem, nos termos do artigo 29 do estatuto. Caso não haja quorum em primeira convocação, fica designado o dia 31 de agosto de 2016 para realização do segundo escrutínio, nos termos do que dispõe o § 1º, do artigo 33, do estatuto, e, também, caso a falta de quorum se repita, o terceiro escrutínio, na forma do artigo 33, § 2º, do estatuto, será realizado no dia 02 de setembro de 2016, em tudo observados os horários de votação já fixados e obedecidas as mesmas formalidades. As regras do processo eleitoral são aquelas constantes no estatuto do sindicato, especialmente descritas nos artigos 23 e seguintes, e do presente edital, os quais se encontram na íntegra na sede do sindicato a disposição dos associados aptos a concorrer ao pleito eleitoral, Ananindeua, 13 de julho de 2016, **Jorge Luiz Rodrigues Soares** - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
AVISO. A Prefeitura Municipal de Uruará, através de seu representante legal, senhor Everton Vitoria Moreira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais CONVOCAR Editaldo da Silva Ferreira, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente EDITAL, na Sede da Prefeitura de Uruará para assumir o cargo para o qual foi nomeado, sob pena de caracterização de abandono de emprego. **Everton Vitoria Moreira** - Prefeito.

**MATADOURO E MARCHANTERIA PLANALTO LTDA**, CNPJ 07.843.933/0001-90, torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de MATADOURO, com o endereço na Rodovia Castanhal-Inhangapi - km 06, s/n, Zona Rural, através do processo nº 00533/2016.

CAIXA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



### AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 029 / 2016

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis/BE, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de lances, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, jóias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos no Estado do Pará, pelas agências sediadas na Região Metropolitana de Belém/PA e em Castanhal/PA, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Licitação, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 14/7/2016 a 28/7/2016, em horário bancário, na(s) Agência(s) da CAIXA situada(s) no Estado do Pará, na página da CAIXA na Internet [http://www11.caixa.gov.br/portal/public/sievi/overview/vitrine\\_de\\_joias](http://www11.caixa.gov.br/portal/public/sievi/overview/vitrine_de_joias) e na Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis/BE, situada na Av. Governador José Malcher, 2725 1º Andar - Belém/PA. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 25 a 28/7/2016, no site da CAIXA na internet, no endereço [http://www11.caixa.gov.br/portal/public/sievi/overview/vitrine\\_de\\_joias](http://www11.caixa.gov.br/portal/public/sievi/overview/vitrine_de_joias), opção Vitrine de Joias. Os lances são efetuados nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 28/7/2016, no horário de funcionamento das salas de autoatendimento das Agências da CAIXA. A divulgação do resultado da licitação será efetuada no dia 29/7/2016, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Licitação e na página da CAIXA na Internet, no endereço [http://www11.caixa.gov.br/portal/public/sievi/overview/vitrine\\_de\\_joias](http://www11.caixa.gov.br/portal/public/sievi/overview/vitrine_de_joias), opção Resultados. Belém, 12 de julho de 2016

A COMISSÃO

### ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.

CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1

#### EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Publica-se o presente extrato para que seja atendido o disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. DATA: 12 de julho de 2016. **LOCAL DAS PUBLICAÇÕES:** Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos estados onde se encontram os seguintes endereços: **Sede Social:** Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Torre Oeste, 3º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04578-910. **Filiais:** (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - S/N - km 10 - PARTE C - Zona Rural, CEP 37719-005. **Poços de Caldas, Minas Gerais:** (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604. **São Luís, Maranhão:** (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, **Juruti, PA:** (iv) Rua Dom Romualdo de Seixas, no. 1476, Sala 2006, Bairro Umarizal, Belém, PA, CEP 66055-200. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. **DELIBERAÇÕES:** 1. As Sôcias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de **RS 7.730.783.437,00 (sete bilhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**, representado por 773.078.343.700 (setecentos e setenta e três bilhões, setenta e oito milhões, trezentas e quarenta e três mil e setecentas) quotas com valor nominal de RS 0,01 (um centavo de real) cada, para **RS 7.487.520.937,00 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais)** representado por 748.752.093.700 (setecentos e quarenta e oito bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, noventa e três mil e setecentas) quotas com valor nominal de RS 0,01 (um centavo de real) cada, por reputação excessiva em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O ciclo de realização de vultosos investimentos realizados pela sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti-PA e para expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís, MA está chegando ao fim, restando apenas pontuais investimentos para melhoria da infraestrutura ou para eficiência produtiva; b) A estabilização dos processos de produção de alumina e beneficiamento de bauxita após a conclusão dos projetos provocaram queda significativa dos custos de produção, proporcionando à sociedade fluxo de caixa positivo em suas operações; c) Essa geração de caixa, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação, tem ocasionado acúmulo excessivo de recursos monetários pela sociedade, sem horizonte de utilização no curto ou médio prazo; d) Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimento apresentadas pela administração, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em RS 243.262.500,00 (duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com o cancelamento de 24.326.250.000 (vinte e quatro bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, duzentas e cinquenta mil) de quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de RS 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sôcias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade, 1.1. Como consequência da deliberação tomada, nos termos do item 5.1 acima, as sôcias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **RS 7.487.520.937,00 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais)**, dividido em 748.752.093.700 (setecentos e quarenta e oito bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, noventa e três mil e setecentas) quotas, com o valor nominal de RS 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sôcias da seguinte forma: **Sócia - Nº de quotas - Valor da quota (RS) - % (aprox.) do Capital Social - Valor do Capital Social (RS) - Alcoa Alumina S.A. - 342.200.121.675 - 0,01 - 45,70 - RS 3.422.001.216,75; Alumina Limited do Brasil S.A. - 228.133.413.522 - 0,01 - 30,47 - RS 2.281.334.135,22; Alcoa International Holdings Company - 52.407.694.874 - 0,01 - 6,99 - RS 524.076.948,74; Alumina Brazil Holdings PTY Limited - 34.938.462.949 - 0,01 - 4,67 - RS 349.384.629,49; Alcoa World Alumina LLC - 24.707.925.057 - 0,01 - 3,30 - RS 247.079.250,57; Grupiara Participações S.A. - 39.818.685.733 - 0,01 - 5,32 - RS 398.186.857,33; Buitá Participações S.A. - 26.545.789.890 - 0,01 - 3,55 - RS 265.457.898,90; TOTAL - 748.752.093.700 - 0,01 - 100 - RS 7.487.520.937,00. Parágrafo Primeiro - A responsabilidade das sôcias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo - Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal." ASSINATURAS: (ass.) Ricardo de Barros Moraes Sayão; Diretor das quotas: Alcoa Alumina S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Ricardo de Barros Moraes Sayão; Procurador das quotas: Alcoa International Holdings Company e Alcoa World Alumina LLC.; (ass.) Sérgio Hlido Duarte; Diretor da quotista Alumina Limited do Brasil S.A. e Procurador da quotista: Alumina Brazil Holdings PTY Limited; (ass.) David Dias de Sousa; Diretor das quotas: Buitá Participações S.A. e Alumina Limited do Brasil S.A.; Testemunhas: Iracema T. da Silva e Ivana G. Brigante, Advogado: Marcelo A.R. Nascimben.**

**METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A. - METALMAZON**  
CNPJ 04.218.020/0001-94 NIRE 1530000143-9  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00hs, de 10/08/2016, na sala de eventos do Hotel Holiday Inn Express, sito à Rod. BR 316, Km 1, S/N, lado Impar, bairro do Guanabara, Ananindeua/PA, local diferente da sede por inquadração da mesma, a fim de tratarmos da seguinte Ordem do Dia:

**ORDINÁRIA:** I) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e 2015 e disposição dos prejuízos apurados nos exercícios findos; II) O que ocorrer.

**EXTRAORDINÁRIA:** I) alteração do endereço do Centro Administrativo da empresa e consequente alteração do Estatuto Social da sociedade; II) O que ocorrer.

Encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e 2015.

Ananindeua, 06 de julho de 2016.

Sérgio Henrique Teixeira Mello

Presidente do Conselho de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)** Nº 5/20160607-02-PP-MM-SESAU. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitta) e lanches, para atender as campanhas nacionais de vacinação, reuniões, eventos de capacitação, treinamentos e atividades da Diretoria de Vigilância em Saúde e da Diretoria de Assistência à Saúde, neste município. A data de abertura será no dia 27/07/2016 às 09:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, Km - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, de segunda a sexta-feira no horário das 08hs às 14hs. Valor do edital R\$ 92,35 + taxa de serviços 7,65, ou poderá ser obtido no Portal dos Jurisdicionados ([www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br))/Marituba, 13 de julho de 2016. Helen Lucy Mendes Guimarães. Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA. Reabertura da Chamada Pública nº 7/20161706-02 cujo objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos para dar total e plena cobertura aos plantões hospitalares e atendimento ambulatorial no Hospital Dr. Augusto Chaves e Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Marituba/PA. Data de abertura: 26/07/16 às 09:30hs. Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Marituba - na Coordenação de Licitações e Contratos-Rodovia BR 316 km 13 s/n Bairro Centro Marituba/PA, das 08h:00min às 14h:00min de segunda a sexta-feira, e no Portal dos Jurisdicionados ([www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)). Helen Lucy Mendes Guimarães. Secretária Municipal de Saúde.